



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2018 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo De Araújo Lima**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 618.504.114-68, e residente e domiciliada na Avenida Beira mar, 966, Apto. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, e por seu sócio, Sr. **Edward Guye**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.915.217 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 050.597.564-59, e residente e domiciliada na Rua Ernesto de Paula Santos, 1342, Boa Viagem, Recife/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019**, referente à contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1975/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2019**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO COMPREENDENDO**





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, perfazendo o valor total anual de R\$ 162.506,40 (cento e sessenta e dois, mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos) tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 1975/2022**, justifica-se o referido aditivo, pois, observa-se a necessidade de continuidade do contrato, pois, a referida empresa é a que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento dos equipamentos e assistência técnica atende as necessidades de rede de ensino, destacando-se ainda que qualquer mudança para outra empresa implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Paulista

Nota de Empenho nº. 2022-1320

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Empenhado: R\$ 67.711,00 (sessenta e sete mil, setecentos e onze reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1975/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo De Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 101/2019** de 01 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

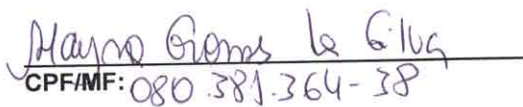
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
Contratante

Paulista/PE, 29 de julho de 2022.


Radium Telecomunicações Ltda
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 080.381.364-38


CPF/MF: 014.265.853-73





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2019

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 101/2019

PROCESSO DE ADESAO Nº. 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2018 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, Lei 8.666/93

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICO COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, perfazendo o valor total anual de R\$ 162.506,40 (cento e sessenta e dois, mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos) tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no **Ofício nº 1975/2022**, justifica-se o referido aditivo, pois, observa-se a necessidade de continuidade do contrato, pois, a referida empresa é a que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento dos equipamentos e assistência técnica atende as necessidades de rede de ensino, destacando-se ainda que qualquer mudança para outra empresa implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Paulista

Nota de Empenho nº. 2022-384

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Empenhado: R\$ 67.711,00 (sessenta e sete mil, setecentos e onze reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

Paulista/PE, 29 de julho de 2022.

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

7C84DEF9

D.O.M.E.PE: 05/09/2022.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JULHO/2022

Nota de Empenho 1320

Tipo: Global

Data: 29/07/2022

FORNECEDOR

Nome: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 05291944000189

Endereço: RUA GAL ABREU E LIMA, 197

Bairro: PIEDADE

E-mail: financeiro@radiumtelecomunicacoes.com.br

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

UF: PE

Telefone: (81)34277-356

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander S.A.

Agência: 3686

Operação:

Conta: 13001023-7

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

o: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Centro Custo:

Licitação: Nº 026/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	1.697.860,47	67.711,00	1.630.149,47

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ELETRONICA COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DIÁRIO E ININTERRUPTO EM DIVERSOS SETORES E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO PAULISTA /PE. CONTRATO Nº 101/2019 PROCESSO DE ADESAO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PERÍODO DE 31/07 A 31/12/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	881 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	67.711,0000	67.711,0000

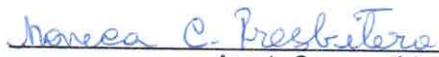
SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS

67.711,00

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 29/07/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 _____ Agente Orçamentário	 _____ Ordenador
---	--

Mônica C. Presbítero
Agente Orçamentário
Mat. 4944

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação